



SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 30, DE 2021

Inclui o §3º ao art. 28; e o §6º ao art. 77 da Constituição Federal.

OBSERVAÇÃO: Autuada como proposição autônoma, proveniente da Emenda nº 2 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2021, nos termos do art. 133, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, conforme a conclusão do Parecer nº 13, de 2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

AUTORIA: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA) (1ª signatária), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Eliane Nogueira (PP/PI), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senador Antonio Anastasia (PSD/MG), Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Carlos Fávaro (PSD/MT), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador José Aníbal (PSDB/SP), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Weverton (PDT/MA)

DOCUMENTOS:

- Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2021
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/149764>

- Parecer nº 13, de 2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9019410&ts=1632404298771&disposition=inline>



Página da matéria

Art. 1º Inclua-se o seguinte §3º ao art. 28 da Constituição Federal:

“**Art. 28**

.....
§3º A chapa única para candidatura ao cargo de Governador e Vice-Governador de Estado deverá contar, necessariamente, com uma candidata do sexo feminino.”

Art. 2º Inclua-se o seguinte §6º ao art. 77 da Constituição Federal:

“**Art. 77**

.....
§6º A chapa única para candidatura ao cargo de Presidente e Vice-Presidente da República deverá contar, necessariamente, com uma candidata do sexo feminino.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca estabelecer que pelo menos uma candidata mulher deverá compor as chapas majoritárias nas eleições de Presidente e Vice-Presidente da República e Governador e Vice-Governador de Estado.

Precisamos sedimentar o processo de fortalecimento da atuação do movimento das mulheres no Parlamento e no Executivo, com vistas à obtenção da igualdade de gêneros na política, movimento que vem se desenvolvendo em nosso País e em todo o Mundo, a partir da adoção de medidas como: a reserva de vagas para candidatas mulheres nas eleições; a formalização da atuação conjunta nas casas legislativas, mediante as bancadas femininas; a instituição da Procuradoria Especial da Mulher, como já existente no Senado Federal, entre outras.

A realidade brasileira expõe a sub-representação feminina na política em dissonância com o relevante papel e as grandes responsabilidades que as mulheres assumem na sociedade. De acordo com os números do IBGE, as mulheres totalizam 51,3% (cinquenta e um, vírgula três por cento) da população, e formam, também, a maior parte do eleitorado: 52% (cinquenta e dois por cento). Assim, fica evidente que a sub-representação de mulheres na vida político-partidária fragiliza a identificação da sociedade com o sistema representativo vigente, pois ele não reflete minimamente o papel feminino na sociedade.

Nesse sentido, é importante frisar que são necessárias e imprescindíveis ações efetivas de compensação e incentivo à participação feminina nas decisões políticas do País.

Por esses motivos, apresentamos a presente emenda, contando com o apoio de todos para seu êxito, em busca da equidade política nas eleições majoritárias.

Sala das comissões,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
(CIDADANIA/MA)



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 9ª Reunião, Extraordinária, da CCJ

Data: 22 de Setembro de 2021 (Quarta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Eduardo Gomes (MDB)	
Renan Calheiros (MDB)		2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Simone Tebet (MDB)	Presente	3. Marcio Bittar (MDB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Jader Barbalho (MDB)		5. Rose de Freitas (MDB)	Presente
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	6. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	7. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Eliane Nogueira (PP)	Presente	8. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)	Presente	1. Roberto Rocha (PSDB)	Presente
Tasso Jereissati (PSDB)	Presente	2. José Aníbal (PSDB)	Presente
Jorge Kajuru (PODEMOS)	Presente	3. Giordano (MDB)	
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	Presente	4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
Marcos do Val (PODEMOS)		5. Alvaro Dias (PODEMOS)	Presente
Soraya Thronicke (PSL)		6. Eduardo Girão (PODEMOS)	
PSD			
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Lucas Barreto (PSD)	Presente	2. Carlos Viana (PSD)	
Omar Aziz (PSD)	Presente	3. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Carlos Fávaro (PSD)	Presente	4. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Davi Alcolumbre (DEM)	Presente	1. Zequinha Marinho (PSC)	
Marcos Rogério (DEM)		2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
Jorginho Mello (PL)	Presente	3. Carlos Portinho (PL)	Presente
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Paulo Paim (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PROS)	
Telmário Mota (PROS)		2. Humberto Costa (PT)	
Rogério Carvalho (PT)	Presente	3. Jaques Wagner (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Eliziane Gama (CIDADANIA)		1. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente
Weverton (PDT)	Presente	2. Cid Gomes (PDT)	
Página 5 de 6		Avulso da PEC 30/2021.	
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. VAGO	



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 9^a Reunião, Extraordinária, da CCJ

Data: 22 de Setembro de 2021 (Quarta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Dário Berger

Paulo Rocha